

CONTRATAÇÃO DIRETA

Divulgação: 21519/26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **31 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026**.

Contratação direta - Iluminadora

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação de profissional para Integrar como Iluminadora a equipe artística e pedagógica do 2º semestre da turma de 1º ano do Curso de Especialização em Teatro Musical do Conservatório de Tatuí. Sobre as atividades contratadas: • Concepção, criação e execução da iluminação exercício-montagem; • Acompanhamento de ensaios, quando solicitado pela Coordenação; • Diálogo constante com a equipe criativa do projeto em etapas e períodos estabelecidos com a coordenação artística, acompanhamento das criações realizadas a partir do material proposto e posterior revisão do material, quando solicitado; • Reuniões remotas ou presenciais quando solicitadas pela coordenação artística do projeto; • Após a estreia do exercício-montagem, no dia 24 de novembro de 2026, havendo necessidades, a coordenação do projeto poderá solicitar ajustes ou alguma reelaboração até o dia 30 do mesmo mês. • Quando necessário, participar de lives, palestras, aberturas públicas de processo e entrevistas à imprensa que visem compartilhar o processo criativo vivido e promover a divulgação e difusão da obra cênica criada.

realização

SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

**GOVERNO
FEDERAL**

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

realização

SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

**GOVERNO
FEDERAL**

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

realização

SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

**GOVERNO
FEDERAL**

compradora dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

SUSTENIDOS

tatui conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

MINISTÉRIO DA
CULTURA

**GOVERNO
FEDERAL**